

Câmara Municipal De Itapirapua Paulista

ITAPIRAPUÃ PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Santa' Ana, 43 Fone/Fax (15) 35481169, CEP 18 385-000 C.N.P.J. 03.015.580/0001-89 e-mail: secretariacmitapirapuapaulista@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N. 017, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

"REPROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2018".

> JONAS PINTO DE OLIVEIRA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista, no uso de suas atribuições legais;

> FAZ SABER que a câmara municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- Artigo 1º Ficam REPROVADAS as contas do executivo no exercício de 2018 processo TC-004164/989/18-8.
- Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista, em 11 de fevereiro de 2022.

Jonas Pinto de Oliveira Filho Presidente da Câmara